



EDITAL N.º 123/2025

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) 2026

JOÃO MIGUEL FERREIRA HEITOR, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do nº 1 do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 04/12/2025, a Assembleia Municipal em sessão realizada a 05/12/2025, deliberou, nos termos do disposto no artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), na atual redação, articulado com o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, fixar a **Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP, para o ano 2026**, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos paços do município, demais lugares de costume e estilo e no sítio da internet www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.